



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Dr. Thiago Duarte que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

À

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Conforme segue:

Requer a elaboração de projeto de lei com o fito de criar vagas de técnico em enfermagem para atender os usuários do sistema único de saúde.

JUSTIFICATIVA

Referida medida visa garantir principalmente a permanência do funcionamento de três grandes centros de atendimento de nossa capital quais sejam: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre e Pronto Atendimento da Cruzzeiros do Sul. Todavia não só os locais ora entabulados mas outros centros de saúde em nossa capital sofrem com a falta de técnicos em enfermagem.

Referidos locais encontram-se com grande déficit de profissionais, o que compromete a qualidade do trabalho e o atendimento a população.

A Constituição Federal atribuiu ao município e demais entes federativos a obrigação de garantir o acesso ao sistema de saúde de forma universal, não podendo o município se furtar desta obrigação.

Com o aumento da demanda e com os quadros defasados do município torna-se salutar e necessário para garantir o interesse público primário a criação de novos cargos de técnico em enfermagem em número suficiente a nova realidade.

Handwritten signature



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº
IND. Nº

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

Thiago Duarte
Dr. THIAGO DUARTE
VEREADOR

Dr. Thiago Duarte
Vereador PDT